




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 17/04/2023


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 139/2023-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

CONSIDERANDO o § 3º do mesmo artigo, o servidor poderá gozar as férias em até três etapas e perceberá a remuneração e o adicional relativo ao período das férias a que tiver direito, em parcela única.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, a Servidora Pública Municipal, Sra. **Eulália Alves Pereira dos Reis**, portadora do C.P.F. nº 719.341.462-34, ocupante do cargo em comissão de Assessora de Planejamento e Projetos, lotada na Secretaria Municipal de Administração, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 04/01/2022 a 03/01/2023**.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**, aos 17 dias do mês de abril de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021

CIENTE 20/04/2023


Eulália Alves Pereira dos Reis



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 17/04/2023, às 11h35 do seguinte documento:

PORTARIA Nº 139/2023 – SEMAD, DE 17/04/2023.

Que concede, a pedido, **Férias** por 30 (trinta) dias, a Servidora Pública Municipal, Sra. **Eulália Alves Pereira dos Reis**, ocupante do cargo em comissão de Assessora de Planejamento e Projetos, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a servidora poderá gozar as férias em até três etapas, os períodos do gozo serão fracionados com deferimento pelo chefe imediato, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 04/01/2022 a 03/01/2023**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 17 dias do mês de abril de 2023.


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

RECEBIDO

EM 17/04/23 12:45HS

Silvestre Monteiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

REQUERIMENTO

Eu, **EULÁLIA ALVES PEREIRA DOS REIS**, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº 5543118 - SSP/GO e CPF nº 719.341.462-34, servidora pública, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Planejamentos e Projetos- PMR-APC-APP, lotada nesta Secretaria Municipal de Administração de Redenção. Vem respeitosamente, solicitar a possibilidade de gozo férias com período de 30 (trinta) dias, correspondente ao período aquisitivo de 04/01/2022 a 03/01/2023, com o gozo fracionado, a combinar com chefe imediato.

Nestes Termos,

Peço Deferimento.

Redenção/PA, 17 de abril de 2023.

Eulália Alves Pereira dos Reis

EULÁLIA ALVES PEREIRA DOS REIS
Assessor de Planejamentos e Projetos- PMR-APC-APP
Portaria nº 073/2023-GPM

Deferido, de acordo com a situação funcional do servidor.

Silvestre Monteiro Falcão Valente

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 001/2021 - GPM